



"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



## PRÊMIO ZANETTI DE DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO - 2024

### APRESENTAÇÃO

*"É indissociável a luta por direitos e a luta por democracia"*  
José Carlos Zanetti

"Semear boas sementes, regar a esperança": no ano de 2023, a Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE completou 50 anos de ações de afirmação dos direitos humanos no Brasil. Nessa caminhada da CESE por tantos territórios e no encontro com corpos de onde brotam experiências de vida tão diversificadas, ampliamos nosso olhar, ajustamos nossos passos e abraçamos novas pautas. Os aprendizados e desafios são contínuos. A sua fundação, nos anos de ditadura militar, foi uma ousada articulação ecumênica nacional e internacional de resistência ao autoritarismo político, de denúncia dos crimes contra os direitos humanos e de anúncio de uma sociedade livre, democrática, econômica e socialmente justa, surgindo assim a CESE – e que, naquele momento, já nasceu conjugando o verbo esperarçar.

Nessa travessia tivemos sempre ao nosso lado, junto a tantas boas companhias, o saudoso companheiro José Carlos Zanetti, com sua inspiradora trajetória de luta e resistência ao lado de movimentos sociais e organizações populares que atuam na defesa de direitos no Brasil, causa que balizou toda a vida do nosso "Amoroso Revolucionário" e inesquecível colega da equipe CESE. Por essa incrível trajetória e seu incansável compromisso com os Direitos Humanos, nada mais justo homenageá-lo emprestando seu nome a este prêmio

Dessa forma, o "Prêmio Zanetti de Direitos Humanos" tem como finalidade destacar o compromisso da CESE com a garantia dos direitos humanos para todas as pessoas no Brasil – dos campos, das cidades, das águas e das florestas – reconhecendo experiências relevantes de organizações populares que demonstrem esse compromisso. O Prêmio Zanetti marca o encerramento das celebrações pelos 50 anos da CESE, comemorados ao longo de todo o ano de 2023.

Convidamos as organizações e movimentos populares a esperarçar conosco afirmando o compromisso com uma sociedade mais justa e democrática!





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



### **Sobre a CESE**

A CESE é uma organização fundada em 1973, com sede em Salvador, Bahia, composta institucionalmente por igrejas cristãs e que tem como missão fortalecer organizações da sociedade civil, especialmente as populares, empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas, ambientais e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça na perspectiva dos direitos humanos. Ao longo de sua atuação, a CESE já apoiou mais de dez mil iniciativas de organizações populares de todo o país, beneficiando mais de 11 milhões de pessoas, envolvendo, além do apoio através do Programa de Pequenos Projetos, estratégias como formação, diálogo e articulação, incidência e comunicação.

### **1 OBJETO**

O "Prêmio Zanetti de Direitos Humanos" reconhecerá 4 (quatro) experiências inspiradoras e relevantes na defesa de direitos humanos no Brasil desenvolvidas por organizações populares.

### **2 QUEM PODE SE INSCREVER NO EDITAL**

**Podem se inscrever e apresentar propostas para esse edital organizações populares de base comunitária, que tenham atuação local ou num pequeno território.**

2.1 As organizações devem ter sido apoiadas pela CESE em 2023.

2.2 As organizações podem ser informais (grupos, coletivos, movimentos não constituídos juridicamente) ou formais (juridicamente formalizados).

2.3 As organizações podem ter atuação em qualquer região, estado ou município do território brasileiro, em diversos temas, contextos e com segmentos populares, rurais ou urbanos.

### **3 QUE EXPERIÊNCIAS PODEM SER APRESENTADAS**

**Experiências de caráter coletivo/comunitário, que tenham sido relevantes para a defesa de direitos humanos nos contextos onde foram realizadas.**





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



3.1 As experiências devem ter relação com pelo menos uma das seguintes áreas: Direito a Terra, Água e Território; Direito a Cidade; Direito a Trabalho e Renda; Direito a Identidade na Diversidade. Esses campos de direitos se relacionam com as Políticas Referenciais da CESE (ANEXO 1 deste edital).

3.2 As experiências apresentadas para seleção ao prêmio devem ter sido iniciadas ao longo do ano de 2023, mesmo que ainda estejam em execução.

3.3 As experiências inscritas poderão envolver diversos tipos de ações que contribuíram para a defesa de direitos, a exemplo de: campanhas diversas, ações de incidência política, mobilizações, iniciativas de produção e comercialização coletiva e/ou comunitária, comunicação, processos formativos (capacitações, cursos, seminários), intercâmbios, atos públicos, publicações, dentre outras.

**ATENÇÃO:** A experiência a ser apresentada e inscrita para essa seleção pode ser qualquer uma executada pela organização, desde que atenda ao objeto e aos critérios deste edital. A exigência de que as organizações candidatas devam ter tido apoio da CESE em 2023, não significa que a experiência inscrita para essa seleção seja necessariamente decorrente de um apoio da CESE.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1 Aspectos relevantes a serem considerados na análise das propostas** (não é obrigatório que a experiência contenha todos esses aspectos, mas um diferencial a favor):

- Impactos positivos na comunidade e/ou junto ao segmento com que a organização atua
- Mudanças concretas na vida das pessoas e/ou da comunidade
- Inspirado outras experiências e com potencial de multiplicação
- Influência em políticas públicas
- Valorização de saberes e fazeres do grupo ou daquela comunidade
- Abordagens das dimensões de raça, etnia, gênero, justiça socioambiental
- Envolvimento de número significativo de pessoas, com destaque para a participação de mulheres, pessoas negras e jovens
- Experiências implementadas com parcerias





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



#### 4.2 Comitê de seleção

A seleção das experiências será realizada por um comitê previamente constituído para esse fim, composto por: representante de movimentos sociais, de organização/movimento de direitos humanos, de movimento ecumênico, da diretoria institucional e equipe CESE, levando em consideração o disposto nesse edital.

## 5 INSCRIÇÕES, PRAZOS E DÚVIDAS

5.1 O período de inscrição é de **24 de julho de 2024 até 20 de setembro de 2024**.

5.2 As propostas deverão ser enviadas por e-mail exclusivamente para o endereço de correio eletrônico [cese@cese.org.br](mailto:cese@cese.org.br). No campo "assunto" do e-mail deve ser escrito: **PRÊMIO ZANETTI DE DIREITOS HUMANOS**". Não serão aceitos envios para outros endereços nem após a data indicada. As organizações inscritas receberão confirmação de recebimento da proposta por e-mail.

5.3 A proposta deve ser apresentada em **formulário específico** (ANEXO 2 deste edital). Não serão aceitas propostas fora desse formato. O formulário em word está disponível em: [https://www.cese.org.br/wpcontent/uploads/2024/07/ANEXO-2\\_PREMIO-ZANETTI-DE-DIREITOS-HUMANOS\\_EDITAL-2024.docx](https://www.cese.org.br/wpcontent/uploads/2024/07/ANEXO-2_PREMIO-ZANETTI-DE-DIREITOS-HUMANOS_EDITAL-2024.docx).

5.3 Dúvidas podem ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico: [cese@cese.org.br](mailto:cese@cese.org.br). No campo assunto do e-mail deve estar escrito: "Dúvidas Prêmio Zanetti".

5.4 Também será realizada uma **SESSÃO VIRTUAL TIRA DÚVIDAS**, no dia 07 de agosto de 2024, às 14:30h, pela Plataforma Zoom. As organizações interessadas em participar dessa Sessão devem se registrar aqui: <https://form.jotform.com/242045967905666>. O link do Zoom da Sessão Virtual Tira Dúvidas será enviado por e-mail, até a véspera do dia da Sessão, às pessoas/organizações interessadas que se registrarem.

## 6 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 11 de novembro de 2024, na página virtual da CESE ([www.cese.org.br](http://www.cese.org.br)). A CESE divulgará somente as quatro propostas premiadas, incluindo um e-mail a essas organizações.





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



## 7 RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Prêmio Zanetti de Direitos Humanos consistirá em:

7.1 Reconhecimento da atuação das organizações na defesa de direitos humanos no Brasil, através da concessão do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cada uma das quatro organizações cujas experiências forem premiadas.

7.2 Divulgação e visibilidade das experiências por meio de:

- 7.2.1 Participação de representante das quatro organizações em um evento de debate sobre direitos humanos, organizado pela CESE, em Salvador-Bahia, por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, em dezembro de 2024, com despesas subsidiadas pela CESE.
- 7.2.2 Matérias sobre as experiências na defesa dos direitos humanos, a serem produzidas e veiculadas no site da CESE e em mídias parceiras.
- 7.2.3 Selo do Prêmio Zanetti de Direitos Humanos, que poderá ser usado pelas organizações premiadas na divulgação do prêmio e da sua experiência em direitos humanos.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao aceitar o prêmio, as organizações selecionadas:

- 8.1.1 Se comprometem a participar do evento que será realizado pela CESE por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, em dezembro de 2024.
- 8.1.2 Concordam que sua imagem e dados sejam utilizados pela CESE para promoção e divulgação do prêmio, assim como das atividades que desenvolvem.

8.2 Em caso de verificação, pelo Comitê de Seleção, de informações inverídicas fornecidas por alguma das organizações inscritas, essa será eliminada do processo seletivo ou o prêmio poderá ser retirado.

8.3 Em caso do surgimento de questões que não estejam previstas nesse edital, essas serão analisadas e decididas pelo Comitê e CESE.





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



## **Anexos a esse edital:**

### **Anexo 1 - Políticas Referenciais da CESE:**

Disponível em: [https://www.cese.org.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-1\\_PREMIO-ZANETTI\\_RESUMO-DAS-POLITICAS-REFERENCIAIS-DA-CESE.pdf](https://www.cese.org.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-1_PREMIO-ZANETTI_RESUMO-DAS-POLITICAS-REFERENCIAIS-DA-CESE.pdf)

### **Anexo 2 - Formulário de inscrição para o Prêmio Zanetti:**

Disponível em formato word em:

[https://www.cese.org.br/wpcontent/uploads/2024/07/ANEXO-2\\_PREMIO-ZANETTI-DE-DIREITOS-HUMANOS\\_EDITAL-2024.docx](https://www.cese.org.br/wpcontent/uploads/2024/07/ANEXO-2_PREMIO-ZANETTI-DE-DIREITOS-HUMANOS_EDITAL-2024.docx)





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



## ANEXO 1

### Resumo das Políticas Referenciais da CESE

#### Direito à Terra, Água e Território

A CESE reconhece a distribuição desigual de terra e água como um elemento central nas relações de poder no Brasil e, desde sua fundação, tem apoiado as lutas nesse campo, considerando toda a diversidade que ele comporta, no meio rural e urbano. Alguns dos elementos fundamentais dessa política são: o apoio à reforma agrária e à demarcação de territórios indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais, o acesso à terra urbana e regularização fundiária, a conservação da biodiversidade, a garantia da justiça socioambiental, o incentivo a estratégias de acesso à água para consumo e produção, a defesa da agricultura camponesa agroecológica, o enfrentamento ao agro e hidronegócio e a grandes projetos de infraestrutura e mineração.

#### Direito à Identidade na Diversidade

A CESE entende que respeitar a diversidade é um princípio da dignidade humana. Parte também da compreensão de que gênero, raça e etnia, articulados à classe, são dimensões estruturantes das desigualdades sociais, considerando o processo histórico de formação do capitalismo no Brasil, marcado pelo colonialismo, pela escravidão e pelo patriarcado. Assim, busca apoiar segmentos historicamente vulneráveis na sociedade brasileira que se organizam a partir de identidades coletivas para redefinir sua posição na sociedade e transformar estruturas sociais de opressão e exploração, considerando suas dimensões materiais e simbólicas. Também são elementos centrais dessa política o ecumenismo, o diálogo inter-religioso e o direito à liberdade religiosa.

#### Direito a Trabalho e Renda

A CESE reconhece o contexto de extremas desigualdades sociais, desemprego estrutural e precarização das relações de trabalho sob a lógica neoliberal, que define um modelo de desenvolvimento que desconsidera diferentes modos de vida e aprofunda a segregação étnico-racial e a subordinação das mulheres. Com essa política, busca contribuir para garantir condições necessárias para a produção e





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



reprodução da vida, fortalecendo processos de resistência à dinâmica neoliberal e estimulando a construção de alternativas no campo da produção, comercialização e consumo, como a agricultura familiar e camponesa, a agroecologia, a economia solidária e dos setores populares, entre outros.

### **Direito à Cidade**

A CESE entende as cidades como espaço de contradições e disputas, com a imposição de um modelo privatista que aprofunda a segregação socioespacial e racial, a partir de alianças entre poderes públicos e setores do mercado. Em sintonia com os movimentos urbanos, abraça uma concepção ampla de Direito à Cidade, não apenas como acesso a serviços, mas como o direito de renovar e transformar as cidades. Nesse sentido, essa política abrange os direitos relativos ao exercício da participação na gestão das cidades e seus aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, incluindo o direito à moradia, transporte público e mobilidade urbana, acessibilidade, educação, saúde, dentre outros.







"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



## ANEXO 2

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO ZANETTI DE DIREITOS HUMANOS

*"É indissociável a luta por direitos e a luta por democracia"*  
José Carlos Zanetti

**Um lembrete: antes de começar, leia com atenção o edital, pois lá constam informações e aspectos importantes a serem considerados na análise**

### ***Queremos saber mais sobre você!***

*Dados gerais sobre a organização/movimento que está realizando a inscrição para o Prêmio Zanetti de Direitos Humanos e executou a experiência a ser apresentada.*

**Nome da organização/movimento:**

**Cidade e estado, território onde atua:**

**Ano de criação:**

**E-mail:**

**Site (se houver):**

**Rede social (se houver):**

**Pessoa responsável pela organização:** *(Informar nome e contato)*

**Pessoa responsável pelas informações desse formulário de inscrição para o Prêmio Zanetti de Direitos Humanos:** *(Informar nome, e-mail e telefone, função que exerce na organização. Essa pessoa será o contato de referência para o Prêmio)*

**Conte um pouco sobre a atuação da organização/movimento!** *(Como e por que foi criada, área de atuação, principais lutas e conquistas obtidas, com que segmento da população atua, principais dificuldades enfrentadas, grupos e organizações com as quais se relaciona etc.)*





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



## **Conte sua história!**

*Informações sobre a experiência que está sendo apresentada para o Prêmio Zanetti de Direitos Humanos*

**Contem, em no máximo quatro páginas, porque vocês acham que a experiência que vocês desenvolveram é relevante para a defesa de direitos humanos!**

*Atenção: Na sua história, lembrem de incluir também algumas informações, como: quando essa experiência foi iniciada; em que local foi desenvolvida; públicos/segmentos sociais envolvidos e/ou beneficiados; estimativa de quantidade de pessoas envolvidas/beneficiadas; que problemas buscaram enfrentar e que direitos garantir; principais atividades e resultados; se houve parcerias e apoios; desafios; como foi a participação... Também é bom saber os impactos positivos e mudanças concretas; se abordou dimensões por exemplo de raça, etnia, gênero ou justiça socioambiental; se inspirou outras experiências; se houve participação de mulheres, pessoas negras e/ou jovens. Esse é só um lembrete: a história quem conta são vocês!*

*Lembrem de incluir também com que áreas(s), dentre as quatro áreas dispostas no do anexo 1 do edital, vocês acham que a experiência se relaciona.*

## **Só mais um pouco...**

**E do que a organização mais se orgulha sobre essa experiência? O que acham que foi o mais importante?**

*Você pode nos contar por escrito aqui mesmo! (em no máximo meia página)*

*Ou, se preferir, pode nos enviar um pequeno vídeo de no máximo 3 minutos, em formato livre, contando do que mais se orgulha! Se for enviar vídeo, coloque abaixo o link para o vídeo (**Atenção:** esse vídeo não é obrigatório! Você pode optar por apenas responder nesse formulário)*

**Vocês têm materiais que se relacionam com a experiência contada?**

*Então inclua abaixo links para materiais que possam complementar e contribuir para podermos conhecer melhor a experiência! Por exemplo, vocês podem incluir links para fotos, vídeos, boletins, cartilhas, relatórios, links para publicações em site ou redes sociais sobre a experiência, para matéria de jornais, dentre outros!*

**Indique uma pessoa externa, de alguma outra organização da sociedade civil, que possa dar referência sobre a experiência! (Informar nome e contatos)**





"É INDISSOCIÁVEL A LUTA POR DIREITOS  
E A LUTA POR DEMOCRACIA".



## RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES

- Responsabilizo-me pela veracidade das informações apresentadas nesse formulário.
- Declaro que a pessoa responsável pela organização está ciente da inscrição no Prêmio Zanetti de Direitos Humanos.

## PERMISSÃO PARA USO DE IMAGENS, DEPOIMENTOS E DADOS

Para divulgar as ações da CESE, coletamos seus dados, depoimentos e imagens para utilização em textos para publicação no site, redes sociais e relatórios.

Pedimos através desse formulário seu consentimento para utilização não comercial de seus dados, depoimentos e imagens:

- Concordo com o fornecimento das informações listadas acima e autorizo seu tratamento pela CESE.
- Autorizo o uso não comercial de depoimento e imagem pela CESE para fins de divulgação em suas mídias.

